

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica

Terça-Feira • 22 de novembro de 2016 • Ano V • N° 364

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 223/2016

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE





site: pmitaparicaba.imprensaoficial.org

GESTOR: RAIMUNDO NONATO DA HORA FILHO

ATOS OFICIAIS – DECRETO

DECRETO Nº. 223 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a transição de governo local, a instituição de equipe de transição e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itaparica, e demais legislações pertinentes:

DECRETA:

Art.1º - A transição de governo é o processo institucionalizado que importa na passagem do comando político de um mandatário para outro com objetivo de assegurar a este o recebimento de informações e dados necessários ao exercício da função ao tomar posse.

Parágrafo único - Fica instituída equipe de transição, que tem por objetivo repassar as informações e documentos aos representantes indicados pela nova administração, preparando os atos de iniciativa da nova Prefeita, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2017.

- **Art. 2º** Fica nomeada a Comissão de Transição de Governo, com o objetivo de preparar os atos de iniciativa da próxima Administração Municipal, conforme descrito no artigo 1º, composta pelos seguintes membros:
- I Soraya Bispo, representando a Secretaria de Educação;
- II Antonio Sérgio Santos Marques Pinto, representando a Secretaria de Saúde;
- III Cristiano Andrade Souza, representando a Secretaria de Finanças e Planejamento;
- IV Maria Sueli da Cruz , representando a Procuradoria do Município;
- V Jaqueline Cardoso Chagas, representando a Contabilidade;
- VI Marcelo Pharaoh Sacramento, representando a Secretaria de Obras;
- VII Priscila Alves Costa, representando a Controladoria

ATOS OFICIAIS – DECRETO

VIII- Gina Antonia da Hora Paula, representando a Secretaria de Ação Social

Art. 3º Fica garantido à Comissão de Transição de Governo, indicada através do ofício datado de 11 de novembro de 2016, emanado da Prefeita eleita, o direito de acesso às informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo, bem como requisitar, por intermédio de seu coordenador, informações dos órgãos e das entidades da administração pública.

Parágrafo único – Fica instituída a comissão através dos membros indicados pela Prefeita eleita:

- I Halisson Silva Brito;
- II Carine Mendes dos Santos;
- III Sara Maria Alves Margues;
- IV Márcio Andrade Rego;
- V Ubirani Cezar Barbuda de Freitas.
- **Art. 4º** Os órgãos e entidades da administração pública ficam obrigados a fornecer as informações solicitadas pela comissão de transição bem como a prestar-lhe o apoio técnico e administrativo necessário.
 - Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ITAPARICA - BA, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

Raimundo Nonato da Hora Filho Prefeito de Itaparica